



**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



**DOCUMENTAÇÃO:**

**SIRENE GOMES DA  
SILVA CAMILO**

**CPF: 508.669.231-87**



**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 305/2025-PMC, na modalidade:  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as Documentações apresentada para o presente.

Curionópolis, 05 de janeiro de 2026.

*Adriana da Silva Cajado*  
**ADRIANA DA SILVA CAJADO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2024-GP

# PROTOCOLO MORAR LEGAR



A DONA SIRENE GOMES DA SILVA DEU ENTRADA NO PROTOCOLO DE  
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEL  
LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, NÚMERO 291, QD: 38, LT:23 NO  
BAIRRO CENTRO NA DATA 01/12/2025

*Adrião Luiz de Ramos*

ADRIÃO LUIZ DE RAMOS  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RECEBIDO EM  
01 / 12 / 2025  
*Adrião*



## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de um lado o Srº **PEDRO CELESTRINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador RG: nº 1138350 SSP/GO e CPF. Nº 227.415.341-87, residente e domiciliado na Rua Ibiriba nº 16, centro de Curionópolis- PA.

De ora em diante denominado simplesmente **VENDEDOR**, e de outro lado o Srº **SIRENE GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG sob o nº 1982952 DGPC/GO e CPF 508.669.231-87, residente e domiciliado na Rua Piauí nº241, Centro Curionópolis-Pa. De ora em diante denominado simplesmente **COMPRADOR**, têm entre si, justo o contratado que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** O objeto do presente contrato é um Lote com uma Casa Construída na Av. Amazonas nº 291 Qd. 38 Lt.23, centro de Curionópolis-PA. Com as seguintes dimensões confrontações e demais características: limitando se pelo lado direito com a Rua Ibiriba, pelo lado esquerdo com o lote 22 frente com a referida avenida e aos fundos com o lote 24. A área do terreno mede 10.00 metros de frente e fundo 21.00 metros, na lateral direita e esquerda, totalizando uma área de 210.00 m<sup>2</sup> (Duzentos e Dez Metros Quadrados). O vendedor resolve vender pelo valor referente a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que devera ser pago da seguinte forma. Avista.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR E FORMA DE PAGTO):** O objeto deste contrato possui o valor, nesta data de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), sendo pago no ato da assinatura **Avista**.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA VENDA):** O **VENDEDOR** declara que vendeu e têm como de fato vendido o objeto deste contrato, dando plena, irrevogável e irretroatável quitação, tanto por si, quanto por quaisquer herdeiros que porventura venham a se manifestar por si mesmos ou por ordens judiciais, sendo a partir de agora, O **COMPRADOR**, seu proprietário legítimo podendo fazer uso do mesmo para qualquer finalidade que lhe interessar.

**CLÁUSULA QUARTA (DO FORUM):** Fica eleito no fórum da Comarca de Curionópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, sendo o mesmo exclusivo, não havendo substituição por qualquer outro motivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes que dão cumprimento a uma só finalidade.

Curionópolis - PA, 20 de Abril de 2013.

  
*Pedro Celestrino Ferreira da Silva*  
**PEDRO CELESTRINO FERREIRA DA SILVA**  
**VENDEDOR**

  
*Sirene Gomes da Silva*  
**SIRENE GOMES DA SILVA**  
**COMPRADOR**

Testemunhas:

1º *Antônio Marcos Silva*

2º *Antônio da Silva Lajolo*



**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS | PA**  
Valdecélia Silva de Jesus Santos Martins - Tabelião / Michelly Nunes dos Santos - Escrevente  
Av. Maranhão, 125 - Curionópolis/PA - CEP 68.523-000 - FONE: (94) 3348-1024 - cartorio@curionopolispa.com.br - CNPJ 07.194.055/0001-80

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de PEDRO CELESTRINO FERREIRA DA SILVA e SIRENE GOMES DA SILVA. Dou fé.

Curionópolis-Pará, 20 de maio de 2013 - 12:07:39h.  
Em Teste da Verdade

Keilla Friscila da Silva Vieira - Escrevente

Keilla Friscila da Silva Vieira  
Escrevente

COM SELO



*[Faint, illegible text and markings at the bottom of the page]*



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINADO

POLEGAR DIREITO



11.258.521

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8157787 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2015

NOME SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO

FILIAÇÃO PEDRO CELESTINO FERREIRA DA SILVA / MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

S F DO ARAGUAIA MT 15/05/1971

DOC ORIGEM C. CASAMEN-APARECIDA DE GOIANT

NUM: 4806 LTV: 0024B FOL: 135

CPF 508669231-87

PARA

09.863.412

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Handwritten Signature]*  
1.09

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREO & SOUS

COOP. TR. 087

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
SIRENE GOMES DA SILVA INSTALAÇÃO: 8943974 CPF: ***.669.231-** R. IBIRIBA, 16, CEP: 68523-000 CURIONOPOLIS - CURIONOPOLIS - PA		
<b>Parceiro de Negócio</b>		
<b>50633713</b>		
<b>Conta Contrato</b>		
<b>8943974</b>		
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>11/2025</b>	<b>01/12/2025</b>	<b>R\$ 89,44</b>

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/10/2025	21/11/2025	31	22/12/2025



NOTA FISCAL Nº 146797266 - SÉRIE 000  
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>  
chave de acesso:  
15251104895728000180660001467972662002390397  
Protocolo de autorização: 3152500033891752  
21/11/2025 às 18:31:20



**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 10/2025 R\$311,66
- A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP 1.300/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luzdopovo
- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 22/10 - 21/11

Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cód da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento.

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	ICMS	137,21	19,0000	26,08
Consumo (kWh)	33	1,155152	0,875160	2,00	7,25	38,12	PIS	111,13	1,1547	1,29
Benefício Tarifário Bruto				5,10	18,46	97,15	COFINS	111,13	5,3228	5,91
Adicional Bandeira				0,10	0,37	1,94				

ÍTEM FINANCEIROS	Valor
Benefício Tarifário Líquido	73,59-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	18,49
Multa	3,54
Correção Monetária	1,21
Juros	2,58


CONSUMO kWh	Valor
NOV/24	281
DEZ/24	274
JAN/25	265
FEV/25	219
MAR/25	226
ABR/25	230
MAI/25	241
JUN/25	192
JUL/25	205
AGO/25	149
SET/25	146
OUT/25	277
NOV/25	113
Ativo	


Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
0003025715	Consumo	ATIVO TOTAL	55.504	55.617	1,00	113 kWh	DF8C.FEB6.8D7C.A615.A12F.39BE.8054.1128		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3507/25	21/11/2025	16667815615

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Não pagamento dos débitos até 06/12/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
10/2025 311,66





**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema cont(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Assessoria: 0800 091 01 96  
@equatorial.pa @equatorial.pa

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 091 8500  
ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

**ARCON-PA: 0800 727 0167**  
ligação gratuita de telefones fixos.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 03373.384282 30333.850177 1 00000000008944	<b>Pague através do PIX.</b>
LOCAL DE PAGAMENTO			<b>É mais facilidade pra você.</b>
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>			<b>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.</b>
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	8943974	11/2025	01/12/2025
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
21/11/2025	0202511146797266	DM	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
	17	R\$	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO			(-) DESCONTO ABATIMENTO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			(-) OUTRAS DEDUÇÕES
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO			(+) MULTA
SIRENE GOMES DA SILVA 508.669.231-87			(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(=) VALOR COBRADO
			<b>89,44</b>







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO**  
CPF: 508.669.231-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:02:42 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **6646.C3F0.15D3.E361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Resultado da Consulta de Certidão

CPF: 508.669.231-87      Período: 22/12/2025 a 05/01/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
7EA0.0E4B.F42C.7909	Negativa	03/01/2026 - 10:15:03	02/07/2026	Válida
6646.C3F0.15D3.E361	Negativa	22/12/2025 - 16:02:42	20/06/2026	Válida

Exibir: 5



1-2 de 2 itens

Página: 1



**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SIRENE GOMES DA SILVA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 508.669.231-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:37:11 do dia 30/12/2025

**Válida até:** 28/06/2026

**Número da Certidão:** 702025082879805-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 8B3C7C9B.EB2BEEF7.D597049F.74FCF0D4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** SIRENE GOMES DA SILVA

**Inscrição Estadual:** --

**CPF:** 508.669.231-87

**Emitida às:** 09:37:11 no dia 30/12/2025

**Valida até:** 28/06/2026

**Tipo Certidão:** Negativa Tributária

**Nº Certidão:** 702025082879805-0

**Código de controle de autenticidade:** 8B3C7C9B.EB2BEEF7.D597049F.74FCF0D4

[Nova consulta](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SIRENE GOMES DA SILVA  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CPF:** 508.669.231-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:43:22 do dia 30/12/2025

**Válida até:** 28/06/2026

**Número da Certidão:** 702025082879862-9

**Código de Controle de Autenticidade:** CE760500.2B7EBD20.2E814386.9FDF592F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO





[Página Inicial \(/portal/login.xhtml\)](/portal/login.xhtml) /

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml) /

[Informações Gerais da Certidão Negativa](#) /



## Serviços

[IPTU \(/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

[ITBI \(/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

[ISS \(/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

[Certidões \(/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

[Consulta Pública \(/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

## Informações Gerais da Certidão Negativa

**Documento válido.**

☰ [Opções \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml\)](/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml)

### Dados da Certidão Negativa

Número	Data do Requerimento	Data de Validade
281	22/12/2025	22/03/2026

### Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social
508.669.231-87	SIRENE GOMES DA SILVA

Endereço  
RUA IBIRIBA, 16, CENTRO, Curionópolis - PA, CEP: 68.523-000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO

CPF: 508.669.231-87

Certidão n°: 79692232/2025

Expedição: 22/12/2025, às 16:11:46

Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 508.669.231-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida



O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

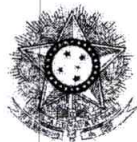
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Declaro para devidos fins, que a validação de certidão, é referente a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** de nº **79692232/2025**, com validade até 20/06/2026.

*Adriane de Silve Aguiar*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO  
CPF: 508.669.231-87  
Certidão nº: 79692232/2025  
Expedição: 22/12/2025, às 16:11:46  
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRENE GOMES DA SILVA CAMILO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **508.669.231-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.